



---

**ENC: FIM DOS CERTIFICADOS DE EQUIPAMENTO NA INTEGRAÇÃO DO SIAFI WEB**

---

**De** Renato Spíndola Fidelis <renato.fidelis@mma.gov.br>

**Data** Qua, 27/08/2025 14:38

**Para** Clelson Salles Rodrigues <clelson.rodrigues@mma.gov.br>

**Cc** Sayonara do Vale Nobre <sayonara.nobre@mma.gov.br>; Luciano Koji Shimizu <luciano.shimizu@mma.gov.br>; Ana Beatriz de Oliveira <ana.oliveira@mma.gov.br>

 1 anexo (17 KB)

mensagem-2025\_3809200.pdf;

Prezado Clelson,

Solicito que seja feita uma avaliação do impacto para este Ministério em função da publicação da Resolução nº 209 do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, ( <https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/noticias/indice-de-noticias/importante-esclarecimentos-sobre-o-fim-dos-certificados-ssl-tls-pela-icp-brasil> ) que proibiu a emissão de certificados digitais (CD) equipamento-A1 destinados à autenticação de servidor (SSL/TLS) na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fico à disposição!



**Renato Spíndola Fidelis**  
Analista Ambiental/Coordenador-Geral  
renato.fidelis@mma.gov.br  
(61) 2028-1780  
CGOF  
SPOA  
[gov.br/mma](http://gov.br/mma)

---

**De:** Coordenação de Contabilidade, Custos e Tomada de Contas <ccont@mma.gov.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 27 de agosto de 2025 10:43

**Para:** Renato Spíndola Fidelis <renato.fidelis@mma.gov.br>

**Cc:** Sayonara do Vale Nobre <sayonara.nobre@mma.gov.br>

**Assunto:** FIM DOS CERTIFICADOS DE EQUIPAMENTO NA INTEGRAÇÃO DO SIAFI WEB

Bom dia, Renato!

Solicita-se envio à CGTI/MMA para o conhecimento e providências se for o caso, da mensagem STN 2025/3809200 anexo, que trata da Resolução nº 209 do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

Verificar se a mudança causará impacto no âmbito do MMA e se será necessário algum ajuste no contrato de certificados digitais do Órgão.

Respeitosamente,

CCONT/CGOF/SPOA/SECEX/MMA

“Prezados Usuários,

A Resolução nº 209 do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, ( <https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/noticias/indice-de-noticias/importante-esclarecimentos-sobre-o-fim-dos-certificados-ssl-tls-pela-icp-brasil> ) proibiu a emissão de certificados digitais (CD) equipamento-A1 destinados à autenticação de servidor (SSL/TLS) na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assim, os novos certificados de equipamento gerados pelas ARs não são mais assinados pela ICP-Brasil e NÃO serão mais ACEITOS pela STN.

Para novas renovações ou aquisições de certificados aceitaremos APENAS: CERTIFICADO DE APLICAÇÃO ICP BRASIL

Quem já utiliza CD em homologação e/ou produção podem continuar a utilizar até a data de expiração.

Ademais, a STN irá revisar o manual de integrações com o SIAFI no próximo trimestre, apresentado na página do Tesouro no link:

<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/central-de-conteudo/apis/siafi/informacoes-sobre-a-integracao-com-o-siafi>

Além da restrição de novos certificados apenas de Aplicação ICP-BR, não serão aceitas integrações com certificados válidos com o mesmo DN que não estiverem cadastrados no SIAFIWEB com a devida data de expiração.

Pedimos a gentileza de repassar a referida mensagem para a área de tecnologia do órgão para verificarem se há ou não impactos em serviços que utilizam certificados de equipamento.

Dúvidas quanto ao referido assunto, favor não enviar comunica SIAFI, mas abrir chamado no Portal de Serviço do Tesouro Nacional no seguinte endereço ( <https://e-servicos.tesouro.gov.br/#/> ):

Aba: Tecnologia da Informação  
Categoria: Universo SIAFI  
Sub-Categoria: SIAFI  
Serviço: Reportar problema com SIAFI/SISGRU

Atenciosamente,

Coordenação Geral de Sistemas e Tecnologia da Informação  
Secretaria do Tesouro Nacional